



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

26 / 03 / 2020

[Assinatura]

AUTOGRAFO

EM 25 / 03 / 2020

[Assinatura]
Presidente

APROVADO

EM 24 / 03 / 2020

[Assinatura]
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1.362/2020
DE **DE MARÇO 2020**

DISPÕE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no montante de **RS 5.132.050,00 (Cinco milhões, cento e trinta e dois mil e cinquenta reais)**, distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

- 02 PODER EXECUTIVO
- 0207 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 020701 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 04 Administração
- 04.451.Infra-Estrutura Urbana
- 04 451.1015.Infra Estrutura Urbana
- 04.451.1015.1005.0006 Construção e Pavimentação Vias Urbanas

4.4.90.51.00 OBRAS E
 INSTALAÇÕES.....FICHA 341
 002.175 Conv. SICONV nº 881201-18..... 2.700.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E
 INSTALAÇÕES.....FICHA 342
 002.176 Conv. SICONV nº
 882735/2019.....980.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E
 INSTALAÇÕES.....FICHA 343
 002.177 Conv. SICONV nº
 864090/2018.....500.000,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

02 PODER EXECUTIVO

0208 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

020801 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

27 Desporto e Lazer

27.813 Lazer

27.813.1011 Fomento a Cultura, Lazer e Esporte

27.813.1011.2046 Desenvolvimento de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer

27.813.1011.2046.0003 Construção, Ampliação de Edificações Públicas

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....FICHA 345
002.179 Conv. SICONV nº 882731/19 (ARQU., ALAMBRADO DO
ESTÁDIO).....R\$ 294.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....FICHA 346
002.178 Conv. SICONV nº 884174/2019 (Muro do Estádio Municipal).....R\$ 294.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 06 Secretaria Mun. de Agricultura, Com. e Ind.

02 06 01 Secretaria Mun. Agricultura, Comercio e Indústria

20 Agricultura

20.606 Extensão Rural

20.606.1018 Agricultura Sustentável

20.606.1018.2030 Fomento a Produção agrícola

20.606.1018.2030.0014 Construção do Barracão da Feira Municipal

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....FICHA 348
002.180 CONT DE REPASSE 884797/19/ MDR/CAIXAR\$ 238.750,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Convênio SICONV nº 881201-18, nº 882735/2019 nº, nº 864090/2018, nº 882731/19, nº 884174/2019 e CONT DE REPASSE 884797/19/ MDR/CAIXA totalizando o valor de **R\$ 5.132.050,00 (Cinco milhões, cento e trinta e dois mil e cinquenta reais)**, conforme copia dos em anexo.

Art. 3º E aberto no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Anulação o valor de R\$ 125.300,00 (Cento e vinte e cinco mil e trezentos reais), distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

02

PODER EXECUTIVO

0207

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

020701

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

04 Administração

04.451. Infra-Estrutura Urbana

04 451.1015. Infra Estrutura Urbana

04.451.1015.1005.0006 Construção e Pavimentação Vias Urbanas

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....FICHA 340
002.001 Recurso Próprio.....R\$ 125.300,00



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Art. 4º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação no artigo anterior provenientes da anulação de dotação orçamentária, conforme os artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguir se especifica:

Anula-se

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
02 PODER EXECUTIVO
0203 Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Ges
020301 Secretaria Municipal Adm. Planejamento e Finanças
99 Reserva de Contingência
99999 Reserva de Contingência
99 999 9999 Reserva de Contingência
99 999 9999 9999 0000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 RESERVA DE
CONTINGÊNCIA.....

002.001.....FICHA 43
R\$ -125.300,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Chico Mendes, ____ de Março 2020.


Aparecido Antônio Machado
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso


Antônio Francisco
Vereador/Vice-Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso


Anderson Santana de Oliveira
Vereador/1º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso


Jerson Lima
Vereador/2º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso